CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

HOMOLOGA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

PROCESSO Nº 115/2023

**Luciano Zanetti Bertinetti**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos HOMOLOGA o referido processo de Inexigibilidade - em conformidade com o art. 25, Lei 8666/93, autoriza a despesa:

**Objeto:** Contratação do grupo RBS para divulgação do vídeo institucional de prestação de contas da Câmara de Vereadores de Canguçu do ano de 2023.

**Valor**:R$ 8.869,00 (oito mil oitocentos e sessenta e nove reais)

**Empresa:** Televisão Tuiuti LTDA.

**CNPJ:** 92.236.314/0001-06

**Endereço**: Rua Hipólito José da Costa, 155 – Pelotas/RS.

Publique-se:

Canguçu, 19 de dezembro de 2023.

**Luciano Zanetti Bertinetti**

Presidente

**Débora Fernanda Vite Wickboldt** Coordenadora de Gabinete e Controle

“ DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!”